

decisão proferida no Processo Administrativo nº 7/2025.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 06.03.2025, à servidora FRANCILDA GRACIOTE PEREIRA MARIANO, matrícula 174556, CPF nº 003.888.366-01, cargo efetivo de Professor PII, nível E-14/M, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 06 de Março de 2025.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL
ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA
VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1.944/2025

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 2952/2023.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 06.03.2025, à servidora GILCINEIA MARIA TANA, matrícula 152684, CPF nº 662.157.226-34, cargo efetivo de Oficial de Administração, nível E-10, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 06 de Março de 2025.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL
ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA
VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1.945/2025

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 13858/2023.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 06.03.2025, à servidora MARLI DE FÁTIMA PALA, matrícula 164852, CPF nº 948.299.346-20, cargo efetivo de Professor PII, nível E-14/M, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 06 de Março de 2025.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL
ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA
VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1.946/2025

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 9238/2021.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 06.03.2025, à servidora TÂNIA MARIA SILVA JUNHO, matrícula 191568, CPF nº 465.148.056-04, cargo efetivo de Auxiliar de Dentista, nível E-10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos integrais, calculados pela média das contribuições previdenciárias e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 06 de Março de 2025.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL
ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA
VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1.947/2025

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 2390/2023.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 06.03.2025, à servidora TEREZINHA NOGUEIRA PATRÍCIO HIPÓLITO, matrícula 149080, CPF nº 586.826.946-20, cargo efetivo de Oficial de Administração, nível E-10, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 06 de Março de 2025.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL
ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA
VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1.948/2025

CONCEDE PENSÃO AOS DEPENDENTES DA EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 14/2025.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao sr. ANDRÉ LUIS CÉSAR ESTEVES, (33,33%), CPF nº 012.109.326-36, cônjuge supérstite, à MARINA SOARES ESTEVES, (33,33%), CPF: 027.210.992-48, filha menor e ao LUCAS SOARES ESTEVES, (33,33%), CPF: 048.552.692-12, filho menor, dependentes habilitados de JANAÍNA NAVES SOARES, CPF nº 040.774.526-27, matrícula 333517, ex-servidora ativa deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Profissional da Saúde / Fisioterapeuta, nível E-23/A, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecida em 20/01/2025, devendo perceberem 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 20/01/2025, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 06 de Março de 2025.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL
ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA
VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

PROCESSO Nº 128/2023

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2023 por 01 (um) mês, contado a partir de 02 de março de 2025, ou seja, o contrato terá vigência até 02 de abril de 2025.

CNPJ: 13.985.869/0001-84

Contratada: UNIMED VARGINHA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 17.845.504/0001-05

Base legal: Artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Esta publicação equivale ao contrato firmado entre as partes.

Varginha, 28 de fevereiro de 2025 – Kelly Cristina da Silva - Assistente Administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

PORTARIA Nº 46/2025

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 42/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 42/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 6 de março de 2025; 142º da Emancipação Política Administrativa do Município.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA

Presidente